



Lei n.º 3.447, de 9 de agosto de 2016.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir elementos de despesa na Lei nº 3385/2015 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo as Indústrias
33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$4.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo as Indústrias
33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$4.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de agosto de 2016. 56ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 09/08/2016.



Lei n.º 3.447, de 9 de agosto de 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa objetiva Incluir elemento de despesa na Lei Municipal n.º 3385/2015 – LOA, e abrir Crédito Especial.

O Poder Executivo Municipal com o presente projeto esta ampliando a rubrica orçamentária junto a Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Econômico de nº 22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo as Indústrias, que possui os elementos de Material de Consumo e de Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica, acrescentando-lhe, OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, para cobertura de eventuais despesas, como é o caso do pagamento do locação do imóvel que esta sendo utilizado para curso do SENAI.

Portanto, conta-se com parecer favorável dos pares deste parlamento o que antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de julho de 2016.

Atenciosamente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 09/08/2016.